

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 02/2025****ANO LETIVO 2026 – BOLSAS NOVAS**

A Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus inscrita no CNPJ **33.726.472/0001-25**, com sede na Rua Edgard Werneck, n.º 431, no bairro Pechincha, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público a presente retificação ao Termo Aditivo nº 02/2025, referente ao Edital nº 01/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo CEBAS para o Ano Letivo de 2026, exclusivamente no que se refere à quantidade de vagas ofertadas, nos seguintes termos:

O presente Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 02/2025 tem como objeto regulamentar o cronograma do processo seletivo de bolsas de estudo da mantida Colégio Franciscano Coração de Maria, com sede à Rua Pastor Rui Franco, nº 87, Bairro São João Batista, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 33.726.472/0012-38, a fim de realizar a concessão das novas bolsas de estudo para o Ano Letivo de 2026.

ONDE SE LÊ:

O COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE MARIA COLOCA À DISPOSIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, AS SEGUINTE VAGAS:

Turmas/Séries	Vagas
Ensino Fundamental - 6º Ano	3
Ensino Fundamental - 7º Ano	2
Ensino Fundamental - 8º Ano	2
Ensino Fundamental - 9º Ano	2
Ensino Médio - 1º Ano	2
Ensino Médio - 2º Ano	2
Ensino Médio - 3º Ano	1



LEIA-SE:

O COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE MARIA COLOCA À DISPOSIÇÃO PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, AS SEGUINTE VAGAS:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual 100 (%)	Vagas	Percentual 50 (%)
Ensino Fundamental - 6º Ano	3	100%	--	50%
Ensino Fundamental - 7º Ano	1	100%	1	50%
Ensino Fundamental - 8º Ano	2	100%	-	50%
Ensino Fundamental - 9º Ano	3	100%	-	50%
Ensino Médio - 3º Ano	1	100%	-	50%

PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS ITENS DO TERMO ADITIVO N.º
02/2025 E DO EDITAL N.º 01/2024 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADOS
PELO PRESENTE TERMO DE RETIFICAÇÃO.

ESTE TERMO DE RETIFICAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Belo Horizonte / MG, 23 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Mendes Alvares
Diretora
Colégio Franciscano Coração de Maria